



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 516, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Fixa o horário de expediente e atendimento ao público na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Recreio/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Recreio/MG de 08:00hs às 17:00hs.

Parágrafo único. O atendimento ao público na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Recreio/MG durante a vigência deste Decreto, será de 08:00 horas às 12:00 horas e acesso controlado, sem prejuízo de decisões futuras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recreio, MG, 24 de junho de 2021.

José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio